

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, DECLARO, para fins de atendimento da resolução TCE/RS nº 1.052/2015, de 18 de dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso III, alínea "g", que foram realizadas no exercício de 2018, as conciliações bancárias, à vista dos cumprimentos de débito e crédito enviados e disponibilizados pelas agências bancárias.

Fortaleza dos Valos/RS, 24 de janeiro de 2019.



Danielle Celso  
Contadora – CRC/RS 097462

RATIFICO A DECLARAÇÃO SUPRA  
Fortaleza dos Valos/RS, 24 de janeiro de 2019.



Marcia Rossato Fredi  
Prefeita Municipal

